



# Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

## Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34

CEP 84.240-000 - CNPJ – 77.001.329/0001-00

[www.piraidosul.pr.gov.br](http://www.piraidosul.pr.gov.br)

### DECRETO Nº 029/2008

Abre Crédito Especial no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1593/2008,

DECRETA:

**Art. 1º** - Abre no ORÇAMENTO GERAL do Município, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 38.024,22 (Trinta e oito mil vinte quatro reais e vinte dois centavos), destinados a Aplicação do Superávit Financeiro do Exercício Anterior na Fonte FUNDEB 60% com a seguinte classificação orçamentária:

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.02 FUNDEB

123610017.2.055000 Remuneração do Magistério FUNDEB

3.1.90.16.00.000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL CIVIL

Fonte: 03101 FUNDEB 60% (Exercícios Anteriores).....R\$ 38.024,22

TOTAL-.....R\$ 38.024,22

**Art. 2º** - Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Especial acima é o Superávit Financeiro do Exercício anterior na seguinte Fonte de Recursos:

Fonte:01101 FUNDEB 60% .....R\$ 38.024,22

TOTAL-.....R\$ 38.024,22

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 11 de março de 2008.

VALENTIM ZANELLO MILLEO

Prefeito Municipal